



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Decreto Municipal nº. 498 de 21 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de servidor empossado em 10 de Janeiro de 2020 por meio de Processo Eletivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor, **NICÁSSIO CALDAS PEREIRA**, matrícula nº4915, Conselheiro Tutelar, CPF 061.141.155-54, Data admissão 10/01/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, 21 de Junho de 2022.


Juarez da Silva Oliveira
Prefeito